Nº 000104

LEI N.º 301, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA PRAÇA PUBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVDÊNICAS.

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica denominado a praça da Av. Jovino Mariano Gomes, no perímetro compreendido entre as ruas Vasco Ribeiro e Gervásio Brandão, como: "PRAÇA AGENOR AUGUSTO DE MORAIS"

Art. 2.º Fica o executivo autorizado a confeccionar e instalar a placa de identificação da referida praça.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Varjão de Minas, 17 de abril de 2009.

Rafael Costa De Toni
Prefeito Municipal

Roberto Carlos Galvão
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme lei municipal nº 067 98